



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
Referência ao contrato nº 003/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Alan Campos Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 092.457.544-13, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/CPF nº 04.601.397/0001-28, com sede na rodovia CE-138, sem número, Zona Rural, Pereiro/CE, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, resolvem aditar o contrato supramencionado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do Contrato nº 003/2021, fica prorrogado a contar de 25 de janeiro de 2025 até 25 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel/RN, 20 de janeiro de 2025.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: